



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2007

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 30 de março de 2007, conforme os autos do Processo nº 615/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a alteração da estrutura curricular da habilitação em **GESTÃO EDUCACIONAL**, do **Curso de Pedagogia**, Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º - O curso passará a ter uma carga horária de 300 (trezentas) horas/aula, distribuídas em um semestre letivo, mantendo o seu oferecimento em turnos alternados (matutino e noturno).

Art. 3º - A estrutura curricular da habilitação passará a ser a seguinte:

I – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA		
		T	P	E	T	P	TOTAL
Gestão Educacional	Inexistente	2	1	0	30	30	60 h

EMENTA: Aspectos históricos da administração geral e educacional. Políticas e Gestão da Educação. Gestão democrática da educação.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA		
		T	P	E	T	P	TOTAL
Organização do Trabalho Pedagógico	Inexistente	2	1	0	30	30	60 h

EMENTA: Aspectos históricos da organização do trabalho pedagógico. Cultura(s) de espaços educativos formais e não-formais. Planejamento, Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), Projeto Político-Pedagógico (PPP). Currículo e avaliação (institucional) em Gestão. Formação continuada em organizações escolares e não-escolares.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2007

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA		
		T	P	E	T	E	TOTAL
Práxis em Gestão Educacional	Inexistente	2	0	2	30	90	120 h
EMENTA: Práxis gestora: concepção e práticas. Pesquisas e estudos em gestão educacional. Vivências em espaços educativos formais e/ou não-formais. Memorial.							

II – DISCIPLINAS OPTATIVAS

CREDITAÇÃO			CARGA HORÁRIA		
T	P	E	T	P	TOTAL
2	1	0	30	30	60
Tópicos Especiais em Gestão I: Problemas e perspectivas na política educacional brasileira.					
Tópicos Especiais em Gestão II: Comunicação e Educação					
Tópicos Especiais em Gestão III: Liderança na gestão de sistemas educacionais					
Tópicos Especiais em Gestão IV: Políticas Públicas e Educação					
Tópicos Especiais em Gestão V: Teoria e método da pesquisa em gestão educacional					
Tópicos Especiais em Gestão VI: Planejamento educacional no Brasil					
Tópicos Especiais em Gestão VII: Educação à distância e gestão educacional					
Tópicos Especiais em Gestão VIII: Gestão da Educação Infantil					
Tópicos Especiais em Gestão IX: Gestão da Educação Profissional					
Tópicos Especiais em Gestão X: Gestão Educacional em Movimentos Sociais e ONG's					
Tópicos Especiais em Gestão XI: Gestão da Educação Popular					
Tópicos Especiais em Gestão XII: Conselhos Gestores					



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2007

Tópicos Especiais em Gestão XIII: Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação
Tópicos Especiais em Gestão XIV: Financiamento da Educação
Tópicos Especiais em Gestão XV: Relações Étnico-Raciais e Educação
Tópicos Especiais em Gestão XVI: Gênero, Sexualidades e Educação
Tópicos Especiais em Gestão XVII: Diversidade Cultural e Diferenças
Tópicos Especiais em Gestão XVIII: Educação Inclusiva
Tópicos Especiais em Gestão XIX: Arte e Educação
Tópicos Especiais em Gestão XX: Estudo de elementos de Teorias Sociológicas em Gestão

Parágrafo único - O discente ao ingressar na referida habilitação deverá cursar 01(uma) disciplina optativa dentre as relacionadas, conforme interesse e possibilidade de oferecimento pelo Colegiado.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CONSEPE Nº 66/2004.

Vitória da Conquista, 04 de abril de 2007.

Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE